

INDÚSTRIAS ROMI S.A.

CNPJ - 56.720.428/0001-63/NIRE - 35.300.036.751

COMPANHIA ABERTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
nº 14/2018

1. Data, hora e local: 23 de outubro de 2018, às 10h00, no Distrito Industrial de Indústrias Romi S.A. ("Companhia"), localizado na Rodovia Luís de Queiroz (SP-304), km 141,5, em Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo.

2. Presenças: A totalidade dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria. Compareceram ainda para prestar os esclarecimentos necessários, os representantes da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., Srs. José Antonio Navarrete e Stella Sbragia.

3. Mesa: Américo Emílio Romi Neto – Presidente e Daniel Antonelli – Secretário.

4. Deliberações: Examinadas as matérias constantes na Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração trataram dos seguintes assuntos e tomaram por unanimidade as deliberações a seguir:

4.1. Aprovaram as Informações Financeiras Trimestrais da Companhia referentes ao 3º trimestre do exercício social de 2018, encerrado em 30/09/2018, autorizando a sua divulgação;

4.2. Aprovaram o aumento do capital social da subsidiária integral Rominor Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Rominor Empreendimentos"), de R\$ 2.556.213,88 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, duzentos e treze reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 2.612.128,66 (dois milhões, seiscentos e doze mil, cento e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos) sem emissão de ações, mediante a transferência e incorporação ao seu patrimônio do imóvel da Companhia descrito na Matrícula nº. 80.865, averbado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Bárbara d'Oeste/SP, avaliado por R\$55.914,78 (cinquenta e cinco mil, novecentos e catorze reais e setenta e oito centavos), conforme o Laudo de Avaliação a Valor Contábil, elaborado pela Apsis Consultoria e Avaliações Ltda; e

Recomendaram o voto favorável na Assembleia Geral Extraordinária da Rominor Empreendimentos, a ser convocada para deliberar sobre a matéria ora aprovada, autorizando a Diretoria a tomar todas as providências necessárias à efetivação desta.

5. Encerramento: Esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração e pelo secretário. (aa) Américo Emílio Romi Neto – Presidente, Daniel Antonelli – Secretário, Carlos Guimarães Chiti, Paulo Romi, Mônica Romi Zanatta, José Carlos Romi, Antonio Cândido de Azevedo Sodré Filho, Paolo Guglielmo Bellotti e Márcio Guedes Pereira Junior.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Santa Bárbara d'Oeste, 23 de outubro de 2018.

Daniel Antonelli
Secretário